ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 20 FEV 2018
Presidente

INDICAÇÃO Nº 03 /2018

Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Aarão de Moura Brito Neto, a seguinte medida:

Que seja verificada a possibilidade de recuperação da pavimentação do cruzamento entre a Alameda Barlavento e a Alameda dos Bons Ventos, localizada na Marina de Itacuruçá, pavimentada com paralelepípedos.

JUSTIFICATIVA:

Essa medida se faz necessária para corrigir a pavimentação da via supracitada, visando evitar incidentes e acidentes.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2018.

Emilson dos Santos Coelho
(Emilson da Farmácia)
Vereador

Emilson dos Santos Coelho.
(Emilson da Farmácia)
Vereador Autor

APROVADO
Em 20 FEV 2018
Presidente